

PROCESSO nº 2023018930

PROCESSO ORIGEM: 2022056152

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2022

INEXIGIBILIDADE: 008/2022 - Credenciamento

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para credenciamento de prestadores de serviço PJ e PF para prestar serviços ao Ipasluz Saúde no ano de 2023.

ATA Nº 008/2023 DA 6ª SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 - RECEBIMENTO DO ENVELOPE, DOCUMENTAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Às dez horas do dia 02 do mês de junho de dois mil e vinte e três, se reuniu, na Sala de reuniões do IPASLUZ-SAÚDE, a Comissão de Licitação, estabelecida através da Portaria nº 001/2023, com a finalidade de analisar os documentos referentes ao credenciamento de profissionais da área da saúde, objeto do Chamamento Público 003/2022.

Metodologia: Foram separados os envelopes por função. A equipe deliberou por realizar a análise envelope por envelope, averiguando a apresentação da documentação conforme checklist, e considerando os itens 4 e 7 do edital para credenciamento de pessoa física e jurídica, respectivamente.

Após análise dos documentos, foram registrados abaixo os habilitados/inabilitados, por função, de forma geral. Ressalta-se que aos inabilitados será concedido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da publicação da presente lista, para sanar as irregularidades verificadas, conforme deliberação do Ipasluz-Saúde.

Os Proponentes que desejarem ingressar com recurso, deverão encaminhá-lo na forma escrita, em arquivo único para o e-mail: licitacoescontratos.ipasluz@gmail.com

DA RELAÇÃO DOS HABILITADOS – PESSOA FÍSICA:

2. ÁREA: MÉDICA (Endocrinologista)


Seq.	Nome	Carga Horária (Semanal)
01	Dra. Helena Coelho – Serviços Médicos LTDA	32


Ao término da análise documental, verificou-se não haver irregularidade a sanar na documentação apresentada pelos postulantes ao credenciamento, estando o participante supracitado apto a ser credenciados.

Esclarece-se que o presente processo permanecerá aberto para credenciamento de novos profissionais de saúde, desde que observem os requisitos previstos no Edital de Chamamento 003/2023.

Nada mais havendo a tratar, fez-se a leitura da presente Ata, que foi achado conforme encontra-se e vai assinada pelos membros da Comissão de licitação que realizaram a análise.


Aparecida Cardoso da Silva
Presidente da CPL


Luciana Cordeiro Perônico
Secretária da CPL


Francisca de Oliveira Silva
Membro da CPL

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197
ouvidoria.ipasluzsaude@gmail.com | www.ipasluzsaude.go.gov.br | www.luziania.go.gov.br